



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA



PROJETO DE LEI Nº 6685, DE 15 DE MAIO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 15 / 05 / 2023
Hora 11:03
AD

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 310.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
-----------------	---	-----	------------

4.4.90.52.00.00	15000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
-----------------	---	-----	-----------

TOTAL		R\$	310.000,00
--------------	--	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.30.00.00	15000000 Material de Consumo	R\$	50.000,00
-----------------	------------------------------	-----	-----------

3.3.90.46.00.00	15000000 Auxílio-alimentação	R\$	200.000,00
-----------------	------------------------------	-----	------------

4.4.90.51.00.00	15000000 Obras e Instalações	R\$	60.000,00
-----------------	------------------------------	-----	-----------

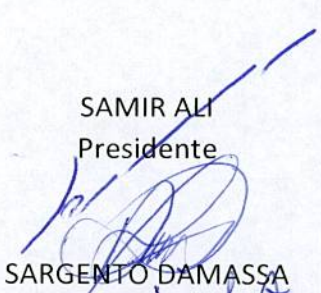
TOTAL		R\$	310.000,00
--------------	--	-----	------------

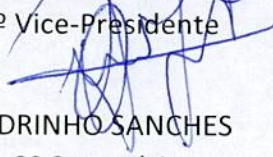
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 11 de maio de 2023.


DHONATAN PAGANI
1º Vice- Presidente


VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária

SAMIR ALI
Presidente

SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente


PEDRINHO SANCHES
2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA

A autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) é para reforço na dotação para atender as seguintes despesas:

- Aquisição de computadores para os gabinetes dos vereadores;
- Calçamento do estacionamento e via de passeios, tanto por blocos e calçadas de concreto;
- Instalação de Toldos e Fachadas para o estacionamento interno da Câmara de Vereadores;

A suplementação do crédito é necessária para o início do processo de licitação de aquisição e contratação, visto que todos os trâmites iniciais de cotação e medição foram finalizados.

Solicitamos **urgência** na deliberação para a Sessão Ordinária do dia 16 de maio do ano em curso, em virtude da instabilidade de preços de mercado do atual cenário econômico brasileiro.

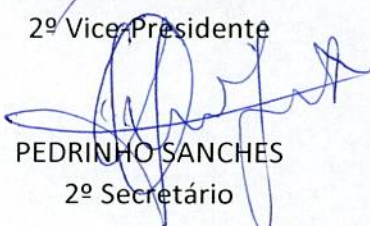
Vilhena, 11 de maio de 2023.


DHONATAN PAGANI
1º Vice-Presidente


VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária


SAMIR ALI
Presidente


SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente


PEDRINHO SANCHES
2º Secretário